

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se *online* pelo *GOOGLE MEET* devido a Pandemia de Coronavírus. Segue com a seguinte pauta: 1 – Análise e aprovação do 6º bimestre do SIOPE. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Ana Lúcia Rodrigues (Titular - Sociedade Civil – UNCME), Aurélio Munhoz (Suplente – Poder Executivo Municipal – AMP), Fátima Natalina Bof (Suplente – Pais de Alunos - FEPAMEF-PR), Hélio de Oliveira (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), João Afonso Silva Peixe Cavenaghi (Titular – Estudantes - UPES), José Valdivino de Moraes (Suplente – CNTE), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED), Marise Ritzmann Loures (Suplente – CEE), Rafael Lenz Carriel (Suplente – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED) e Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR). Participam como observadores: senhora Soraya Kawakami Maeda, senhora Aline Santana Vaz e o senhor Marcos Barbosa Pinto, representantes do Departamento de Contabilidade Geral da Secretaria Estadual da Fazenda – DCOG/SEFA, e o assessor dos representantes da CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, senhor Cid Cordeiro. A presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas e a todos, e informa que a reunião está sendo gravada. Pergunta à secretária executiva deste Conselho, Márcia Linke Rocha, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que as conselheiras: senhora Ana Seres Trento Comin estará ausente por motivos de viagem, Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini, por motivos de trabalho, as senhoras Vandecy Silva Dutra e Edina de Fatima Batista Leal Medália por motivos de trabalho. No assunto 1 – Análise e aprovação do 6º bimestre do SIOPE, com a palavra para a conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente. Após amplas explicações e discussões, apresentação das justificativas, a presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas. O conselheiro José Valdivino de Moraes pede a palavra e diz que é necessário obter mais informações do uso de recursos para pagar terceirização, pois relata que de posse de pesquisas informais, que os gastos com contratos terceirizados tiveram um crescimento em relação aos PSS – Processo Seletivo Simplificado de funcionários de escolas, de aproximadamente (duzentos e quinze milhões), e que torna necessário a apresentação de documentos oficiais por parte da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte sobre estes gastos. Compreende que está sendo usado recursos do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com a palavra a conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner informa que não está sendo usado os recursos do MDE. O conselheiro José Valdivino de Moraes solicita a palavra ao assessor dos representantes da CNTE, senhor Cid Cordeiro, o qual pede esclarecimentos e ou justificativas referente ao limite mínimo de 70% (setenta inteiros percentuais), pois diz que há uma divergência entre aumento da remuneração de PSS 40% (quarenta inteiros percentuais) sobre o ano de dois mil e vinte, e não corresponde com aumento dos encargos do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social de 4,13% (quatro inteiros e trezes centésimos percentuais) sobre o ano de dois mil e vinte e a quantidade de contratações que ocorreram. Lembra também, o aumento de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Serviço Extraordinário, aumento de 38% (trinta e oito inteiros percentuais) sobre o ano de dois mil e vinte. Frisa também, o aumento da contribuição ao Fundo Financeiro +29% (vinte e nove inteiros percentuais) sobre o ano de dois mil e vinte, quando a contribuição deveria cair, devido ao aumento da alíquota de contribuição e redução do teto da contribuição, isso ocorreu no balanço da contribuição patronal do Estado e que inclui também FUNDEB; a contribuição foi de R\$ 1,204 (um bilhão e duzentos e quatro milhões) no ano de dois mil e vinte e caiu para R\$ 1,059 (um bilhão e cinquenta e nove milhões) no ano de dois mil e vinte e um, queda de 12% (doze inteiros percentuais), porque aumentou com os recursos do FUNDEB. Ainda com a palavra, pergunta em relação ao limite máximo de 30% (trinta inteiros percentuais). Qual a justificativa

referente ao aumento de vantagens – pessoal civil efetivo em 85% (oitenta e cinco inteiros percentuais) e o detalhamento; a Contribuição ao fundo financeiro que aumentou 11% (onze inteiros percentuais), e também quanto ao Auxílio transporte, que não houve registro no ano de dois mil e vinte de gasto nessa rubrica e há registro no ano de dois mil e vinte e um. Com a palavra a conselheira Sonia Cristina Tomaz Vieira informa que em relação ao INSS, após o fechamento da folha de pagamento a SEAP – Secretaria da Administração e da Previdência, os arquivos enviados a SEED, arquivos esses recebidos da CELEPAR - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná, os quais são colocados no Sistema SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, da Caixa Econômica Federal para gerar os comprovantes para pagamento do INSS e FGTS. E com relação ao Fundo Previdenciário, após o fechamento da folha de pagamento, os relatórios são emitidos no Sistema Meta4, para verificar os valores dos Fundos Financeiro e Previdenciário por Projeto Atividade – PA. Conforme acordado, maiores informações sobre o INSS e FGTS serão apresentadas na próxima reunião pela conselheira. Após amplas discussões e falas, a presidente Urçula Carina Zanon relembra o conselheiro José Valdivino de Moraes quanto ao acordado em reunião dia dez de dezembro de dois mil e vinte um, que o encaminhamento dos referidos questionamentos, deve ser solicitado diretamente - ao Diretor Geral e ao Secretário de Educação do Estado, feito pela entidade representativa, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE. Terminado o debate, a presidente Urçula Carina Zanon, solicita à secretária executiva do Conselho Márcia Linke Rocha, nominar todos os conselheiros e conselheiras, para proceder a votação, e por unanimidade as contas do 6º bimestre do SIOPE foram aprovadas, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata, e também que a presidente deste Conselho seguirá com o processo de aprovação no Sistema, MAVS – SIOPE. Terminados todos os assuntos a presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **02Ata04defevereiro2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima** em 03/03/2022 15:13, **Rafael Lenz Carriel** em 03/03/2022 17:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Sonia Cristina Tomaz Vieira** em 03/03/2022 15:21, **Ana Lucia Rodrigues** em 03/03/2022 21:55, **Aurelio Munhoz** em 04/03/2022 09:49, **Marise Ritzmann Loures** em 04/03/2022 15:24, **Jose Valdivino de Moraes** em 14/03/2022 08:41.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon** em 10/03/2022 20:15, **Hélio de Oliveira** em 12/03/2022 12:57, **Fatima Natalina Bof** em 17/03/2022 14:58, **João Afonso Silva Peixe Cavenaghi** em 17/03/2022 15:13.

Inserido ao protocolo **18.698.584-2** por: **Marcia Linke Rocha** em: 03/03/2022 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

409f302baba6309015c3383e93ecdc48.